



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

A FUNÇÃO PREVENTIVA E PEDAGÓGICA DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ("VISTO")

O Tribunal de Contas visou expressamente, no ano de 2020, mais de 1500 atos e contratos e recusou o visto a 26 contratos, representando estes apenas 1,6% dos processos objeto de fiscalização prévia.

Dos processos visados, 484 foram acompanhados de recomendações.

Por outro lado, no âmbito dos processos analisados em 2020, o número de pedidos de esclarecimentos ou de elementos complementares totalizou 2415, o que permitiu, num número significativo de casos, suprir as ilegalidades e irregularidades detetadas, conduzindo também, em algumas situações, à redução de encargos assumidos pelas respetivas entidades públicas.

Esta é uma função preventiva e pedagógica do Tribunal de Contas que permite melhorar a atividade pública, em especial no âmbito da contratação pública.